



**Prefeitura de  
Maracanaú**

AFIXADO  
EM: 24/05/22  
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo  
Mat. 47767  
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo

**LEI Nº 3.194, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**AUTORIZA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A REALIZAR DESPESAS PARA O APOIO A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM GRAUS TÉCNICO, TECNOLÓGICO, LICENCIATURA E BACHARELADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Educação autorizada a realizar despesas para a manutenção de polos de apoio a Instituições de Ensino Superior que venham a ofertar cursos de graduação neste município.

**Art. 2º.** Os valores para a realização das despesas a que se refere o art. 1º poderão ser repassados ao Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa, através do Programa de Autonomia Escolar.

**Art. 3º.** As despesas previstas nesta Lei ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Educação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE MAIO DE 2022.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ <b>RECEBIDO</b> 28 JUN 2022 10:52As Nº Protocolo 10404.28/06/22 Rubrica Protocolista
--



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 061/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430